ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.902, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Senhor JOÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

Autoria: Vereador Estevão De Loreno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título Honorífico **Comenda O BOMBEADOR** ao Senhor **JOÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Carazinho.

Art. 2º A outorga desta distinção será realizada em Reunião Solene na Câmara Municipal de Vereadores, durante a programação da semana de aniversário do Municipio em 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2014.

RENATO SÜSS
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
OP280/2014/DDV